

TC 001.109/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Livramento - PB

Responsáveis: José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (CPF 477.324.314-72) e Marcos Tadeu Silva (CPF 113.826.864-04)

Interessados: Ministério das Cidades

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que, não houve retorno do Aviso de Recebimento (AR), referente ao Ofício 164/2015-TCU/SECEX-PB (peça 8), até a presente data, do respectivo objeto JL960298878BR, destinado ao Sr. José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (CPF 477.324.314-72);
3. Considerando que em 27/3/2015 foi aberta, no site dos correios (peça 11), a manifestação nº31406644, e, posteriormente, efetuado registro junto à ouvidoria dos Correios (peça 12), tendo sido ultrapassados vinte e cinco dias da postagem, sem retorno da AR ou resposta dos Correios;
4. Reexpeça-se a seguinte Citação ao Sr. José de Arimatéia Anastácio Rodrigues de Lima (CPF 477.324.314-72), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 164/2015 (peça 8).
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 16 de abril de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora